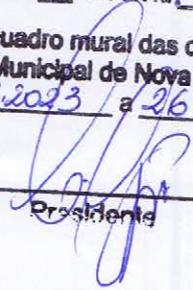




LEI  DECRETO  EDITAL  PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências da  
Câmara Municipal de Nova Prata - RS  
de 11.07.2023 a 26.07.2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO - MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023**

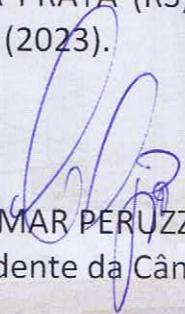
**APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO  
EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA  
PRATA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo, com a seguinte redação:

Art. 1º – Com fundamento no Parecer nº 20.324 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado no processo n.º 002541-0200/18-8, que transitou em julgado em 09 de outubro de 2019, e após análise deste Poder Legislativo Municipal, ficam integralmente aprovadas às Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Prata, senhores Volnei Minozzo e Sérgio Sottili, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA (RS), aos onze dias (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023).

  
GILMAR PERUZZO  
Presidente da Câmara